

mil quinhentos e oitenta e dois reais), em favor da empresa NDS Materiais e Serviços Ita, inscrito no CNPJ sob o nº 27.370.044/0001-60, referente à aquisição de 3 unidades de fornos micro-ondas, 2 refrigeradores freezers horizontais e 12 unidades de caixas térmicas de 54 litros a fim de atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e suas unidades e para armazenamento e transporte do "kit-lanche" fornecido pelo Passaporte Cultural e Escola da Cultura para o atendimento aos municípios do Estado do Rio de Janeiro que participam do Projeto, e em consonância ao PARECER Nº 182/2023/SECEC/ASSJUR e de acordo com o ordenador de despesas.

Id: 2492663

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANU DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 11/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-180002/000862/2023** - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de uma apresentação de show musical pela artista Juliana Maia para reabertura do Museu Carmem Miranda, tendo como favorecida a empresa J. C. H Maia Horita produção Musical, CNPJ 14.394.511/0001-40, despesa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2492841

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 10/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-180005/000574/2023** - JESUS FERREIRA FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 2876572-9. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

Id: 2492633

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 11.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310006/000916/2023** - De acordo com o disposto no artigo 82, § 1º, da Lei nº 287, de 04/12/1979, bem como o estabelecido na PORTARIA FLXIII Nº 635, de 19 de abril de 2023, e, com base no caput do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** A DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor estimado de R\$ 72.756,99 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), em favor da concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - ENEL, para fornecimento de energia elétrica em diversas Unidades da Fundação Leão XIII durante o período de julho a dezembro de 2023.

**DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 12.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310006/000916/2023** - Com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 do citado diploma legal, no valor estimado de 72.756,99 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), em favor da concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - ENEL, para fornecimento de energia elétrica em diversas Unidades da Fundação Leão XIII durante o período de julho a dezembro de 2023.

Id: 2492715

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEEL Nº 331 DE 11 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GERENTE EXECUTIVO DE CONVÉNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEEL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 44.879/2014, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/000392/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Luiz Jorge Ribeiro Marques Filho, ID Funcional nº 50376667, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GERENTE EXECUTIVO DE CONVÉNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações.

**Art. 2º** - Da presente Portaria deverá ser dado conhecimento imediato à Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023

RAFAEL PICCIANI  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2492677

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**DE 10.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-300001/000271/2023** - CONCEDE à M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 07.206.816/0040-21, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao Projeto "IRONMAN 70.3 RIO DE JANEIRO 2023", do proponente UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A. - CNPJ nº 34.622.939/0002-90.

Id: 2492735

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 10/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-390002/002052/2023** - Revalidação de Placas Particulares - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2492670

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 12/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-390003/000148/2023** - Revalidação de Placas Particulares - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2492833

## Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SUBADM/SERGB Nº 025 DE 10 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 11 /2023, CELEBRADO ENTRE A SERGB E A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 12, de 24 de setembro de 2020, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, bem como o que consta no Processo nº SEI-370003/000186/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 11/2023, celebrado entre a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC - fixo-fixo e fixo-móvel) para atender a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Designar o servidor NADSON DIEGO RIBEIRO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5115315-7, para a função de gestor de contrato.

**Art. 3º** - Designar o servidor CHRYSTIAN IVAN DE SOUSA BENEVÍDEZ, Id. Funcional nº 5101564-1, para a função de fiscal do contrato, na qualidade de titular; a servidora LELIAN RAMOS COSTA SALLES CABRAL, Id. Funcional nº 4372849-9, para a função de fiscal do contrato, na qualidade de titular; e a servidora RAFAELLA ALVES PREUSSE, Id. Funcional nº 5103058-6, para a função de fiscal do contrato, na qualidade de substituto.

**Art. 4º** - Os servidores designados nos arts. 2º e 3º desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada conforme o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 2023

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS  
Subsecretário de Administração

Id: 2492720

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 12.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-460001/001018/2023** - Consustanciado nas manifestações técnicas constantes dos documentos SEI 55182354 e 55635221, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA. para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, com fundamento na decisão pela Comissão Permanente de Licitação, que manteve a licitante FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA na condição de "DESCLASSIFICADA" e a empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A, como "CLASSIFICADA" e, consequentemente, vencedora do certame..

Id: 2492901

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
DESPACHO DO SECRETÁRIO

**DE 10.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-300001/000271/2023** - CONCEDE à M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 07.206.816/0040-21, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao Projeto "IRONMAN 70.3 RIO DE JANEIRO 2023", do proponente UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A. - CNPJ nº 34.622.939/0002-90.

Id: 2492735

cretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI- 330032/004845/2023

Id: 2492360

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 05.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330032/003443/2023** - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, referente à Concorrência nº 037/2022. **CONHEÇO** o recurso e **NEGO** provimento, mantendo a empresa CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. CLASSIFICADA.

DE 06.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-330032/001850/2023** - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA, referente à Concorrência nº 002/2023. **CONHEÇO** o recurso e **NEGO** provimento.

Id: 2492745

## Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

**SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEIJS Nº 09 DE 10 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Processo nº SEI-470001/000371/2023